



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 043/2025.

Autoriza o Poder Executivo excepcionalmente no exercício de 2025, pela troca de sistemas e implantação do SIAFIC, alterar as datas de protocolo dos Projetos de Leis do PPA 2026/2029, LDO/2026 e LOA/2026, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado excepcionalmente a apresentar os Projetos de Leis PPA 2026/2029, LDO/2026 e LOA/2026 devidamente finalizados até as seguintes datas limites:

- I)** PPA 2026/2029 até 30 de setembro de 2025;
- II)** LDO 2026 até 20 de outubro de 2025;
- III)** LOA 2026 até 31 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 19 de maio de 2025.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2025.05.19 13:46:46 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 043/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo excepcionalmente no exercício de 2025, pela troca de sistemas e implantação do SIAFIC, alterar as datas de protocolo dos Projetos de Leis do PPA 2026/2029, LDO/2026 e LOA/2026, e dá outras providências.”*

A substituição dos sistemas de gerenciamento das entidades do município, através de licitação em andamento, atenderá a demanda estabelecida pelo Decreto Federal nº 10.540/2022, o qual a partir do novo SIAFIC, não serão mais aceitos softwares diferentes no mesmo ente, tampouco softwares que se comuniquem entre si via Webservice (que faz com que esses sistemas de empresas diferentes se comuniquem, dividindo informações).

Diante da instalação de novo sistema via Web, há de se capacitar todos os servidores das diferentes unidades orçamentárias e órgãos: Câmara; Prefeitura e PREVIAP, o que demandará dedicação e aprendizado por parte dos servidores para o total domínio dos sistemas.

Nesse diapasão, haverá com certeza a necessidade de estendermos os prazos para a elaboração dos citados Projetos de Leis, bem como a alimentação individual nestes novos sistemas.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Apiacás – MT, 19 de maio de 2025

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2025.05.19 13:47:02 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal